



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento – Direitos Fundamentais

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito, Regulação Digital e Direitos Fundamentais

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_

Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

PEDRO LOMBA

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N.A.

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A Internet é hoje um espaço ubíquo onde os cidadãos vivem e interagem, formam as suas opiniões, partilham dados e realizam as suas atividades. A Internet é também um espaço onde novas tecnologias e poderes – poderes digitais – se desenvolveram de forma global, competindo severamente com o poder dos Estados. As categorias constitucionais tradicionais sobre direitos fundamentais – pensadas para um mundo analógico – revelam-se hoje insuficientes para responder aos desafios colocados pela transformação digital, exigindo uma atualização dogmática profunda. É este o ponto de partida para o nosso curso: uma introdução à **Regulação Digital** e ao **impacto constitucional das tecnologias digitais sobre as liberdades e os direitos fundamentais**. O desenvolvimento da Internet e dos sistemas digitais tem produzido efeitos constitucionais relevantes, obrigando a repensar o âmbito de proteção dos direitos, as suas dimensões objetiva e subjetiva e os instrumentos de garantia existentes. O objetivo deste curso é percorrer dogmaticamente estes direitos, numa perspetiva normativa e jurisprudencial, identificando as transformações que a era digital impõe às categorias constitucionais clássicas e apresentando uma análise sistemática dos novos instrumentos regulatórios a que a Internet está hoje sujeita.

### 6. Conteúdos programáticos:

#### *I – Doutrinas clássicas de direitos fundamentais*

1. As gerações de direitos fundamentais e a sua relevância na era digital
2. Dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais
3. Restrições, limites e colisões de direitos: enquadramento dogmático
4. Eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre privados ( *Drittwirkung* )
5. A necessidade de atualização das categorias constitucionais tradicionais face à transformação digital

#### *II – Regulação da Internet: aspetos gerais*

1. A infraestrutura da Internet e conceções iniciais sobre a sua regulação
2. Estados e poderes digitais
3. Poder normativo, personalização digital e proteção jurídica

#### *III – Soberania digital e jurisdição*

1. Soberania digital: noção e aplicações
2. Ubiquidade da informação e determinação da jurisdição
3. Europeização regulatória e nacionalização do *enforcement*

#### *IV – Internet aberta e acesso*

1. Neutralidade da rede e equidade no acesso



2. O debate sobre um direito (de acesso) à Internet
3. Restrições à utilização da Internet: jurisprudência europeia

**V – Responsabilidade dos intermediários digitais**

1. Redes, plataformas e prestadores de serviços intermediários
2. Inexistência de obrigações gerais de vigilância
3. O Regulamento dos Serviços Digitais

**VI – Identidade digital**

1. Proteção da identidade no espaço digital
2. Digitalização da identidade pessoal e o Regulamento eIDAS

**VII – Liberdade de expressão**

1. Conceções gerais sobre a liberdade de expressão
2. Jurisprudência norte-americana e europeia na esfera digital
3. Desinformação, discurso violento e moderação de conteúdos
4. Liberdade de expressão, redes sociais e serviços de partilha de vídeos

**VIII – Privacidade e proteção de dados**

1. Privacidade e proteção de dados: distinções
2. Vigilância e o âmbito do direito à privacidade
3. Princípios constitucionais do RGPD e direitos dos titulares dos dados
4. Ponderações de bens e conflito com a liberdade de expressão
5. Transferências internacionais de dados e localização de dados pessoais
6. Recolha e tratamento de metadados

**IX – O direito ao esquecimento**

1. Autonomização e âmbito do direito ao esquecimento na esfera digital
2. Desenvolvimentos jurisprudenciais recentes

**X – Liberdade dos media e serviços audiovisuais**

1. Do *publishing* aos novos serviços audiovisuais: reformulação do conceito constitucional de comunicação social
2. A Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e o princípio da responsabilidade editorial
3. Pluralismo mediático, proteção de públicos sensíveis e o Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social

**XI – Direitos de autor e criação intelectual**

1. Criação cultural na Internet: regras, limites e exceções
  2. A Diretiva 2019/790 (UE) e o artigo 17.º 3.
- O conflito entre propriedade intelectual e liberdade de expressão

**XII – Publicidade digital e direcionamento**

1. Modelos de publicidade digital e o seu impacto na democracia e privacidade
2. Regulação do direcionamento: o Regulamento dos Serviços Digitais e a revisão do e-privacy
3. Transparência e direcionamento da propaganda política

**XIII – Vulnerabilidades digitais e discriminação algorítmica**

1. Noção de vulnerabilidade digital e sujeitos vulneráveis
2. *Bias* e discriminação nos sistemas algorítmicos
3. Deveres de proteção estadual

**XIV – Direitos dos cidadãos perante o Estado Digital**

1. Estado e Administração digital
2. Legalidade automatizada e procedimentos administrativos algorítmicos
3. Decisões públicas automatizadas

**XV – Direito à cibersegurança**

1. Segurança, integridade e confidencialidade dos sistemas de informação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2. A Diretiva NIS2 e a abordagem baseada no risco

### **XVI – Direitos face à Inteligência Artificial**

1. Conceito jurídico de Inteligência Artificial e o Regulamento IA
2. Inteligência Artificial generativa
3. A FRIA.
4. O direito de não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas
5. Intervenção humana e transparência algorítmica

### **XVII – Conclusões do Curso**

## **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos apresentados integram uma investigação transversal ao impacto constitucional das tecnologias digitais sobre os direitos fundamentais. Partindo das doutrinas clássicas, o programa identifica as transformações que a era digital impõe às categorias constitucionais tradicionais e analisa os novos instrumentos regulatórios europeus e nacionais.

## **8. Metodologias de ensino:**

O ensino em modelo de seminário seguirá a seguinte metodologia:

1. Fase de lecionação (apresentação dos conteúdos da disciplina, de modo a suscitar nos alunos a participação e o interesse por temas e abordagens de investigação)
2. Fase de apresentação oral sobre um tema selecionado pelo aluno, o que constituirá a base do relatório escrito.
3. Fase de produção do relatório escrito

## **9. Avaliação:**

A avaliação irá corresponder às ponderações dos elementos supra, nos seguintes termos:

- 20% para a fase 1;
- 30% para a apresentação da fase 2;
- 50% relatório escrito da fase 3.

## **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O modelo de seminário aqui esboçado permitirá orientar as aulas em regime teórico-prático, sendo que os alunos não serão unicamente recetores passivos de conteúdos, mas terão à sua disposição casos judiciais, materiais de apoio e textos críticos. Poderão assim exercer uma aprendizagem ativa e desenvolver as suas competências e interesses de investigação. Procura-se, por outro lado, incentivar a criatividade, inovação e o interesse dos alunos por novas áreas da dogmática constitucional.

## **11. Bibliografia principal:**

**Secção I – Doutrinas clássicas de direitos fundamentais** \* JORGE REIS NOVAIS, *As Restrições aos Direitos Fundamentais Não Expressamente Autorizadas pela Constituição*, Coimbra Editora, 2003. \* JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976* (6.ª ed.), Almedina, 2019. \* ROBERT ALEXY, *A Theory of Constitutional Rights*, Oxford University Press, 2002. \* JORGE MIRANDA, *Manual de Direito Constitucional*, Tomo IV – Direitos Fundamentais (5.ª ed.), Coimbra Editora, 2012; \*GRÉGOIRE WEBBER, *The Negotiable Constitution: On the Limitation of Rights*, Cambridge University Press, 2009.

**Secções II e III – Regulação da Internet, soberania digital e jurisdição** \* ANDREW MURRAY, *The Regulation of Cyberspace Control in the Online Environment*, Routledge, 2007. \* ANDREJ SAVIN, *EU Internet Law* (3.ª ed.), Elgar,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2020. \* MARTIN BELOV, *The IT Revolution and its Impact on State, Constitutionalism and Public Law*, Oxford: Hart Publishing, 2021. \* CARLOS BLANCO DE MORAIS, GILMAR FERREIRA MENDES, THOMAS VESTING, *The Rule of Law in Cyberspace*, Springer, 2022. \* JACK GOLDSMITH / TIM WU, *Who Controls the Internet? Illusions of a Borderless World*, Oxford University Press, 2006.

**Secções IV e V – Internet aberta, acesso e responsabilidade dos intermediários** \* FOLKERT WILMAN, *The Responsibility of Online Intermediaries for Illegal User Content in the EU and the US*, Elgar, 2020. \* ORESTE POLLICINO, MARCO BASSINI, GIOVANNI DE GREGORIO, *Internet Law and Protection of Fundamental Rights*, BOC, 2022. \* GIOVANNI DE GREGORIO, *Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society*, Oxford University Press, 2022. \* MARTIN HUSOVEC, *The Digital Services Act: A Line-by-Line Commentary*, Oxford University Press, 2024; e YOCHAI BENKLER, *The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom*, Yale University Press, 2006.

**Secção VI – Identidade digital** \* Regulamento (UE) 2024/1183 (eIDAS 2).

**Secção VII – Liberdade de expressão** \* ADRIENNE STONE e FREDERICK SCHAUER, *The Oxford Handbook of Freedom of Speech*, Oxford University Press, 2021. \* JACK M. BALKIN, "Free Speech in the Algorithmic Society: Big Data, Private Governance, and New School Speech Regulation", *University of California, Davis*, Vol. 51, 2018. \* JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, "O Âmbito Constitucionalmente Protegido da Liberdade de Expressão", in Carlos Blanco de Moraes, Maria Luísa Duarte, Raquel Alexandra Brízida Castro (coordenação), *Media, Direito e Democracia*, Almedina, 2014. \* PEDRO LOMBA, *Liberdade de Expressão e Comunicações comerciais – Sujeito, Mercado e Democracia*, 2025. \* JÓNATAS MACHADO, *Liberdade de Expressão – Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social*, Coimbra Editora, 2002.

**Secções VIII e IX – Privacidade, proteção de dados e direito ao esquecimento** \* HELEN NISSENBAUM, "A Contextual Approach to Privacy Online", in *Daedalus*, Vol. 140, No. 4, MIT Press, 2011. \* ORESTE POLLICINO, *Judicial Protection of Fundamental Rights on the Internet*, Hart, 2012. \* DANIEL SOLOVE, *Understanding Privacy*, Harvard University Press, 2008. \* ALEXANDRE SOUSA PINHEIRO, *Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: A Construção Dogmática do Direito à Identidade Informacional*, AAFDL, 2015.

**Secção X – Liberdade dos media e serviços audiovisuais** \* ORESTE POLLICINO AND GRAZIELLA ROMEO, *The Internet and Constitutional Law: The protection of fundamental rights and constitutional adjudication in Europe*, Routledge, 2016.

**Secção XI – Direitos de autor e criação intelectual** \* Diretiva 2019/790 (UE) relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital.

**Secção XII – Publicidade digital e direcionamento** \* SHOSHANA ZUBOFF, *The Age of Surveillance Capitalism*, Profile Books, 2019.

**Secções XIII e XIV – Vulnerabilidades digitais e Estado Digital** \* FRANK PASQUALE, *The Black Box Society: The Secret Algorithms That Control Money and Information*, Harvard University Press, 2015. \* CATHY O'NEIL, *Weapons of Math Destruction*, Crown, 2016.

**Secções XV e XVI – Cibersegurança e Inteligência Artificial** \* MICHÉLE FINK, *The EU Artificial Intelligence Act: A Commentary*, Oxford University Press, 2026. \* THOMAS WISCHMEYER / TIMO RADEMACHER (ed.), *Regulating Artificial Intelligence*, Springer, 2020. \* Regulamento (UE) 2024/1689 (Regulamento IA).

## 12. Observações:

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

## Curricular Unit Sheet

### Course Fundamental Rights



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 1. Curricular Unit Name:

Digital Regulation and Fundamental Rights

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester  Annual

Work hours: \_\_\_\_\_

Credits ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

PEDRO LOMBA

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

N.A.

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

The Internet has become a ubiquitous space where citizens live and interact, form their opinions, share data and carry out their activities. The Internet is also a space where new technologies and powers – digital powers – have developed globally, severely competing with the power of states. Traditional constitutional categories on fundamental rights – conceived for an analogue world – are proving insufficient to address the challenges posed by digital transformation, demanding a profound doctrinal update. This is the starting point for our course: an introduction to **Digital Regulation and the constitutional impact of digital technologies on fundamental freedoms and rights**. The development of the Internet and digital systems has produced significant constitutional effects, compelling a rethinking of the scope of rights protection, their objective and subjective dimensions, and existing safeguard mechanisms. The aim of this course is to go through these rights dogmatically, from a normative and jurisprudential perspective, identifying the transformations that the digital age imposes on classical constitutional categories and presenting a systematic analysis of the new regulatory instruments to which the Internet is now subject

### 6. Syllabus:

**I – Classical doctrines of fundamental rights** 1. Generations of fundamental rights and their relevance in the digital age 2. Subjective and objective dimensions of fundamental rights 3. Restrictions, limits and collisions of rights: doctrinal framework 4. Horizontal effect of fundamental rights ( *Drittwirkung* ) 5. The need to update traditional constitutional categories in the face of digital transformation **II – Internet regulation: general aspects** 1. Internet infrastructure and initial concepts on its regulation 2. States and digital powers 3. Normative power, digital personalization and legal protection **III – Digital sovereignty and jurisdiction** 1. Digital sovereignty: notion and applications 2. Ubiquity of information and determination of jurisdiction 3. Regulatory Europeanization and nationalization of enforcement **IV – Open Internet and access** 1. Net neutrality and equity in access 2. The debate on a right (of access) to the Internet 3. Restrictions on Internet use: European case law **V – Liability of digital intermediaries** 1. Networks, platforms and intermediary service providers 2. Non-existence of general surveillance obligations 3. The Digital Services Regulation **VI – Digital identity** 1. Identity protection in the digital space 2. Digitization of personal identity and the eIDAS Regulation **VII – Freedom of expression** 1. General concepts of freedom of expression 2. US and European case law in the digital sphere 3. Disinformation, violent speech and content moderation 4. Freedom of expression and social networks **VIII – Privacy and data protection** 1. Privacy and data protection: distinctions 2. Surveillance and the scope of the right to privacy 3. Constitutional principles of the GDPR and the rights of data subjects 4. Balancing of interests and conflict with freedom of expression 5. International data transfers and data localization 6. Collection and processing of metadata **IX – The right to be forgotten** 1. Autonomization and scope of the right to be forgotten in the digital sphere 2. Recent case law developments **X – Freedom of the media and audiovisual services** 1. From publishing to new audiovisual services: reformulating the constitutional concept of the media 2. The Audiovisual Media Services Directive and the principle



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

of editorial responsibility 3. Media pluralism, protection of sensitive audiences and the Freedom of the Media Regulation **XI – Copyright and intellectual creation** 1. Cultural creation on the Internet: rules, limits and exceptions 2. Directive 2019/790 (EU) and Article 17 3. The conflict between intellectual property and freedom of expression **XII – Digital advertising and targeting** 1. Digital advertising models and their impact on democracy and privacy 2. Regulation of targeting: the Digital Services Regulation and the revision of e-privacy 3. Transparency and targeting of political propaganda **XIII – Digital vulnerabilities and algorithmic discrimination** 1. Concept of digital vulnerability and vulnerable subjects 2. Bias and discrimination in algorithmic systems 3. State protection duties **XIV – Citizens’ rights vis-à-vis the Digital State** 1. State and digital administration 2. Automated legality and algorithmic administrative procedures 3. Automated public decisions **XV – The right to cybersecurity** 1. Security, integrity and confidentiality of information systems 2. The NIS2 Directive and the risk-based approach **XVI – Rights in the face of Artificial Intelligence** 1. The legal concept of AI and the AI Regulation 2. Generative AI 3. The right not to be subject to solely automated decisions 4. Human intervention and algorithmic transparency **XVII – Course conclusions**

#### 7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit’s objectives:

The syllabus includes a cross-cutting investigation into Internet Law and the protection of fundamental rights in the digital age

#### 8. Teaching methodologies (including evaluation):

Seminar teaching will follow the following methodology:

1. Lecture phase (presentation of the subject content in order to encourage student participation and interest in research topics and approaches)
2. Oral presentation phase on a topic selected by the student, which will form the basis of the written report.
3. Production phase of the written report

#### 9. Evaluation:

The evaluation will correspond to the weightings of the above elements, as follows:

- 20% for phase 1;
- 30% for the presentation of phase 2;
- 50% written report for phase 3.

#### 10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The seminar model outlined here will allow for theoretical and practical classes, where students will not just be passive recipients of content, but will have legal cases, support materials and critical texts at their disposal. They will thus be able to engage in active learning and develop their research skills and interests. The aim is also to encourage students' creativity, innovation and interest in new areas of constitutional dogmatics.

#### 11: Main Bibliography:

**Secção I – Doutrinas clássicas de direitos fundamentais** \* JORGE REIS NOVAIS, *As Restrições aos Direitos Fundamentais Não Expressamente Autorizadas pela Constituição*, Coimbra Editora, 2003. \* JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976* (6.ª ed.), Almedina, 2019. \* ROBERT ALEXY, *A Theory of Constitutional Rights*, Oxford University Press, 2002. \* JORGE MIRANDA, *Manual de Direito Constitucional*, Tomo IV – Direitos Fundamentais (5.ª ed.), Coimbra Editora, 2012; \*GRÉGOIRE WEBBER, *The Negotiable Constitution: On the Limitation of Rights*, Cambridge University Press, 2009.

**Secções II e III – Regulação da Internet, soberania digital e jurisdição** \* ANDREW MURRAY, *The Regulation of Cyberspace Control in the Online Environment*, Routledge, 2007. \* ANDREJ SAVIN, *EU Internet Law* (3.ª ed.), Elgar, 2020. \* MARTIN BELOV, *The IT Revolution and its Impact on State, Constitutionalism and Public Law*, Oxford: Hart Publishing, 2021. \* CARLOS BLANCO DE MORAIS, GILMAR FERREIRA MENDES, THOMAS VESTING, *The Rule of Law in Cyberspace*, Springer, 2022. \* JACK GOLDSMITH / TIM WU, *Who Controls the Internet? Illusions of a Borderless World*, Oxford University Press, 2006.

**Secções IV e V – Internet aberta, acesso e responsabilidade dos intermediários** \* FOLKERT WILMAN, *The Responsibility of Online Intermediaries for Illegal User Content in the EU and the US*, Elgar, 2020. \* ORESTE POLLICINO, MARCO BASSINI, GIOVANNI DE GREGORIO, *Internet Law and Protection of Fundamental Rights*, BOC, 2022. \* GIOVANNI DE GREGORIO, *Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Society*, Oxford University Press, 2022. \*MARTIN HUSOVEC, *The Digital Services Act: A Line-by-Line Commentary*, Oxford University Press, 2024; e YOCHAI BENKLER, *The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom*, Yale University Press, 2006.

**Secção VI – Identidade digital** \* Regulamento (UE) 2024/1183 (eIDAS 2).

**Secção VII – Liberdade de expressão** \* ADRIENNE STONE e FREDERICK SCHAUER, *The Oxford Handbook of Freedom of Speech*, Oxford University Press, 2021. \* JACK M. BALKIN, "Free Speech in the Algorithmic Society: Big Data, Private Governance, and New School Speech Regulation", *University of California, Davis*, Vol. 51, 2018. \* JOSÉ DE MELO ALEXANDRINO, "O Âmbito Constitucionalmente Protegido da Liberdade de Expressão", in Carlos Blanco de Moraes, Maria Luísa Duarte, Raquel Alexandra Brízida Castro (coordenação), *Media, Direito e Democracia*, Almedina, 2014. \* PEDRO LOMBA, *Liberdade de Expressão e Comunicações comerciais – Sujeito, Mercado e Democracia*, 2025. \* JÓNATAS MACHADO, *Liberdade de Expressão – Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social*, Coimbra Editora, 2002.

**Secções VIII e IX – Privacidade, proteção de dados e direito ao esquecimento** \* HELEN NISSENBAUM, "A Contextual Approach to Privacy Online", in *Daedalus*, Vol. 140, No. 4, MIT Press, 2011. \* ORESTE POLLICINO, *Judicial Protection of Fundamental Rights on the Internet*, Hart, 2012. \* DANIEL SOLOVE, *Understanding Privacy*, Harvard University Press, 2008. \* ALEXANDRE SOUSA PINHEIRO, *Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: A Construção Dogmática do Direito à Identidade Informacional*, AAFDL, 2015.

**Secção X – Liberdade dos media e serviços audiovisuais** \* ORESTE POLLICINO AND GRAZIELLA ROMEO, *The Internet and Constitutional Law: The protection of fundamental rights and constitutional adjudication in Europe*, Routledge, 2016.

**Secção XI – Direitos de autor e criação intelectual** \* Diretiva 2019/790 (UE) relativa aos direitos de autor e direitos conexos no mercado único digital.

**Secção XII – Publicidade digital e direcionamento** \* SHOSHANA ZUBOFF, *The Age of Surveillance Capitalism*, Profile Books, 2019.

**Secções XIII e XIV – Vulnerabilidades digitais e Estado Digital** \* FRANK PASQUALE, *The Black Box Society: The Secret Algorithms That Control Money and Information*, Harvard University Press, 2015. \* CATHY O'NEIL, *Weapons of Math Destruction*, Crown, 2016.

**Secções XV e XVI – Cibersegurança e Inteligência Artificial** \* MICHÉLE FINK, *The EU Artificial Intelligence Act: A Commentary*, Oxford University Press, 2026. \*THOMAS WISCHMEYER / TIMO RADEMACHER (ed.), *Regulating Artificial Intelligence*, Springer, 2020. \* Regulamento (UE) 2024/1689 (Regulamento IA).

## 12: Remarks:

N.A

**NOTE:** this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.